

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguiana Previdência Social – URUPREV
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 005/2018.

Indefere a inscrição da Chapa Única ao pleito da URUPREV, e notifica a parte interessada.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, devidamente nomeada nos termos do Edital n.º 01/2018, com fundamento nos artigos 14 e 15, do Anexo II, do Decreto n.º 525/2018, divulga através deste Edital o **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA ÚNICA** ao pleito para composição dos Conselhos de Previdência e Fiscal, da Uruguiana Previdência Social – URUPREV, pelas seguintes razões: não ter apresentado, **no ato da inscrição**, a **Certidão** e a **designação de 1 (um) Fiscal**, exigências estas estabelecidas, respectivamente, nos termos da alínea “a”, do § 1º, do artigo 5º, e, do artigo 13, do EDITAL N.º 002/2018, retificado e ratificado, conforme o Edital n.º 004/2018, que dispõe sobre o Regulamento do processo eleitoral da URUPREV. A parte interessada fica **NOTIFICADA** do **INDEFERIMENTO**, conforme previsto no § 2º, do artigo 7º, do supracitado Regulamento, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento deste Edital, para encaminhar a complementação dos pré-requisitos que motivaram o indeferimento.

Leônidas Jaques dos Santos,
Presidente.